COMUNICADO

A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, organizadora do Concurso Público da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, alerta a todos os interessados que, quando da inscrição no certame, devem os candidatos se atentar para as atribuições a serem desempenhadas em cada uma das áreas dos cargos oferecidos, conforme Anexo II do Edital nº. 01, de 26 de junho de 2013.

A seguir, apresentamos um quadro resumo com as informações essenciais a respeito dos requisitos e atribuições dos cargos/áreas oferecidos no concurso em tela, a fim de facilitar o entendimento dos interessados:

Cargo	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Requisito de escolaridade	Nível superior em qualquer área de formação
Áreas de atuação	Atribuições a serem desempenhadas
Área 1	Atividades relacionadas ao gerenciamento e acompanhamento de projetos, gerenciamento da programação orçamentária e execução financeira, elaboração de análise técnica de informações gerenciais a partir da coleta e sistematização de informações estatísticas de compras governamentais e elaboração de pareceres, relatórios, projetos e laudos técnicos para subsidiar ações no âmbito da Sudene.
Área 2	Atividades relacionadas à organização e difusão do acervo bibliográfico, classificação de documentos, índices bibliográficos, restauração de documentos, indexação de artigos de periódicos e legislação, busca de informações na internet, planejamento, organização e direção de arquivos, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 3	Atividades relacionadas à manutenção, instalação e configuração de hardware e software, utilização de editor de texto, planilhas, desenvolvimento de páginas na WEB, administração de redes, definição de normas e execução de procedimentos de segurança física e lógica, manutenção e suporte de banco de dados e execução de atividades correlatas, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 4	Atividades relacionadas à análise de processos e concessão de benefícios a servidores, interpretação e discussão da legislação de recursos humanos, catalogação de legislação, acompanhamento e catalogação de decisões do Tribunal de Contas da União, atendimento aos órgãos de controle, elaboração de relatórios, notas técnicas, notas informativas, ofícios e outros viabilizando o atendimento às Procuradorias e Consultorias Jurídicas, análise técnica das consultas sobre legislação de recursos humanos de servidores públicos federais, prestação de informações a órgãos e entidades da administração e execução de outras atividades correlatas, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 5	Atividades relacionadas à redação, edição e revisão de textos, colaboração na criação publicitária, diagramação e edição de textos, elaboração de planos de comunicação e organização de clipagem, manutenção do cadastro de jornalistas e das assessorias de comunicação, colaboração na criação de marcas e logotipos e acompanhamento de autoridades em entrevistas à imprensa, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 6	Atividades relacionadas à proposição de edição de normas, de sistematização e de padronização dos procedimentos de auditoria e avaliação de gestão; realização de auditorias ordinárias e especiais, e emissão de relatórios sobre a gestão dos administradores públicos e privados; apuração de atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregularidades, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, de fundo de desenvolvimento ou de subvenções governamentais; avaliação dos controles internos do órgão propondo a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem sua melhoria, tornando-os mais eficazes para a segurança das informações; avaliação, sob o aspecto da legalidade, da aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios e a pessoas físicas ou a entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica, de direito público ou privado, que recebam transferências à conta do Orçamento Geral da União; emissão de relatórios de auditoria nas Tomadas de Contas Especiais instauradas pela entidade, inclusive nas determinadas pelos órgãos de controle externo e interno, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.

Área 7	Atividades relacionadas ao planejamento e acompanhamento voltadas para o desenvolvimento de pessoas, em termos de competências e potencial humano; identificação das necessidades de melhoria e evolução profissional; promoção de ações de capacitação; avaliação de desempenho em função das atividades que o servidor executa, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento; avaliação da satisfação dos servidores e dos pontos de melhoria para o clima organizacional; promoção e acompanhamento de ações voltadas para a integração, socialização, qualidade de vida e saúde no trabalho, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 8	Atividades relacionadas à elaboração, coordenação, implantação, execução, análise de estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social, econômica e política; participação na elaboração, implementação, assessoramento e avaliação de políticas e programas públicos; participação, conforme a política interna da Instituição, em projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de sua competência; execução de atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Cargo	ARQUITETO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Elaborar planos e projetos arquitetônicos; elaborar e analisar projetos paisagísticos em geral; realizar o acompanhamento, controle e orçamento de obras; fiscalizar a execução de projetos e a aplicação de recursos; analisar propostas e emitir pareceres técnicos para contratação de serviços; elaborar plantas baixas e arquitetura de ambientes internos, visando subsidiar reformas, manutenção, prevenção, modernização, e segurança; elaborar relatórios e laudos técnicos na sua área de competência; desempenhar atividades compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

Cargo	CONTADOR
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Desempenhar atividades relativas à administração financeira, patrimonial e contábil; acompanhar e controlar a movimentação contábil da administração pública direta e indireta; elaborar e conferir balancetes; aprovar balanços; elaborar demonstrações contábeis e prestação de contas anual do órgão; realizar conciliações bancárias e outras atividades inerentes aos registros contábeis; esclarecer fatos contábeis aos órgãos de controle interno e externo, visando cumprir a legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos; controlar e aferir os registros em rubricas contábeis nos sistemas patrimonial, financeiro e orçamentário da administração pública federal; elaborar demonstrativos e registros contábeis especiais; subsidiar processos à luz das normas e dos regulamentos fiscais e contábeis; elaborar relatórios e laudos técnicos na sua área de competência; executar outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Cargo	ECONOMISTA
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Prestar assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira; realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira; estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos; estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas regionais, nacionais e índices de preços; avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis; análise financeira de investimentos; estudo e análise de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; estudo de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionado ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; elaborar relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.

Cargo	ENGENHEIRO ENGENHEIRO
Requisito de escolaridade	Nível superior em Engenharia e registro no Conselho de Classe
Áreas de atuação	Atribuições a serem desempenhadas
Área 1	Atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento, supervisão, implantação e avaliação associadas à gestão, ao manejo e ordenamento ambientais, em questões relacionadas a estudos e avaliações de riscos e impactos ambientais, ordenamento territorial; controle ambiental das atividades humanas, recuperação de áreas esgotadas e degradadas, indicadores ambientais, saneamento ambiental, poluição da água, do ar e do solo; elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.

Área 2	Atividades relacionadas à execução e fiscalização de obras e serviços técnicos; instalação, montagem, operação, reparo e manutenção predial, vistoria, perícia, avaliação, laudo e parecer técnico em sua área de atuação, estudos de viabilidade econômica e planejamento de manutenção predial; elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 3	Atividades relacionadas à criação, especificação, concepção, desenvolvimento, adaptação, produção, instalação e manutenção de sistemas computacionais, integração dos recursos físicos e lógicos necessários ao atendimento das necessidades do órgão, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 4	Atividades relacionadas à análise de projetos de jazidas e minas; acompanhamento de projetos de minas a céu aberto e subterrâneas; acompanhamento de planos de preservação ambiental, de recuperação de áreas degradadas, de emergência e outros aspectos relativos aos trabalhos de mineração; análise de projetos e de instalações de beneficiamento de minérios; análise de relatórios de pesquisa mineral; análise de Planos de Aproveitamento Econômico de Lavras; análise de Planos de Controle Ambiental; análise de estudos Ambiental Simplificado-EAS; análise de estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos na área de sua competência.
Área 5	Atividades relacionadas aos principais ecossistemas aquáticos, possibilitando o uso tecnológico racional, integrado e sustentável desses ecossistemas; desenvolvimento de atividades nas áreas de aquicultura, gestão de recursos pesqueiros, beneficiamento e industrialização do pescado; análise de projetos de agronegócios; estruturação de agronegócio a partir dos recursos pesqueiros; análise de projetos e elaboração de relatórios e laudos na sua área de competência.
Área 6	Atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento, supervisão, implementação e avaliação voltadas ao aperfeiçoamento e manutenção de sistemas de concepção e produção de bens e serviços e seus processos de obtenção, envolvendo a gestão de recursos físicos, humanos, tecnológicos, naturais e financeiros; análise e supervisão de programas e projetos relacionados à gestão da produção, dos produtos, da qualidade, da gestão econômica, estratégica e organizacional, do conhecimento organizacional e ambiental, da ergonomia e da segurança do trabalho, elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 7	Atividades relacionadas à análise de projetos de rede de baixa tensão, extensão de rede, entrada e medição de energia elétrica; planejamento e elaboração de orçamento de obras; orientação e execução de todas as etapas do processo construtivo; acompanhamento e realização de medições de serviços prestados; elaboração e cálculo de quantitativos, custos de materiais e mão de obra, composição de planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiros; elaboração de memoriais descritivos de materiais e serviços; elaboração de pareceres técnicos e laudos; acompanhamento de execução de contratos e convênios; participação de elaboração de cláusulas de natureza técnica e termos de referência de editais e de licitações públicas; elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 8	Atividades relacionadas à análise de projetos de engenharia mecânica; elaboração de orçamentos, acompanhamento de contratos de manutenção, fiscalização e execução de obras afins; elaboração de relatórios e laudos técnicos na sua área de competência.
Área 9	Atividades relacionadas ao estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais, na área de Química; elaboração de relatórios, pareceres e laudos técnicos na sua área de competência.
Cargo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Planejar e supervisionar a aplicação de princípios e processos básicos da produção agrícola, combinando conhecimentos específicos sobre o solo, clima, culturas e rebanhos; acompanhar e supervisionar projetos agropecuários e agroindustriais; elaborar laudos e pareceres técnicos; realizar o planejamento, supervisão, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural, defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.

Cargo	ESTATÍSTICO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Aplicar métodos estatísticos e organizar tecnicamente dados informativos; estudar as variáveis concernentes ao setor que se pretende examinar para estabelecer um plano de ação; interpretar e analisar dados estatísticos obtidos em pesquisas e levantamentos, apresentando-os sob forma de gráficos, diagramas, quadros, tabelas e outros escritos; analisar, interpretar e comparar variáveis referentes a fenômenos voltados à área, visando obter o diagnóstico situacional; participar na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos e executar outras atividades em sua área de competência.

Cargo	GEÓGRAFO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Realizar estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia; prestar assessoramento técnico em assuntos que envolvam pesquisas geográficas; organizar e manter arquivo cartográfico, identificando e catalogando os mapas, cartas e gráficos; participar na elaboração de relatórios analíticos de acompanhamento de projetos e obras relacionadas ao controle da erosão e proteção do meio ambiente; elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de sua competência.

Cargo	GEÓLOGO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Realizar estudos e pesquisas para a solução de problemas ambientais em áreas urbanas e rurais; elaborar relatórios de impactos ambientais necessários aos empreendimentos industriais, no planejamento do uso do solo, no desenvolvimento de tecnologias dirigidas a jazidas minerais e recursos hídricos subterrâneos; realizar estudos de geologia econômica; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; realizar perícias, inspeções e vistorias referentes à sua área de competência; elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de competência.

Cargo	QUÍMICO
Requisito de escolaridade	Nível superior na área específica e registro no Conselho de Classe

Atribuições a serem desempenhadas: Realizar programação, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, execução de pareceres, laudos e atestados em sua área de competência; realizar pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos; atestar registros de análises químicas, físico-químicas, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade; estudo de viabilidade técnico-econômica no âmbito das atribuições; acompanhar estudos, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais.

Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO
Requisito de escolaridade	Nível médio ou médio-técnico

Atribuições a serem desempenhadas: Realizar atividades administrativas e logísticas de nível intermediário; atender ao público interno e externo; compilar e elaborar dados estatísticos simples; redigir documentos; digitar e inserir dados em sistemas informatizados; tramitar, controlar e arquivar o acervo documental; executar trabalhos de rotinas administrativas relacionadas a pessoal, orçamento, material e patrimonial, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito e nível de complexidade das atribuições do cargo.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2013.

FGV PROJETOS